



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

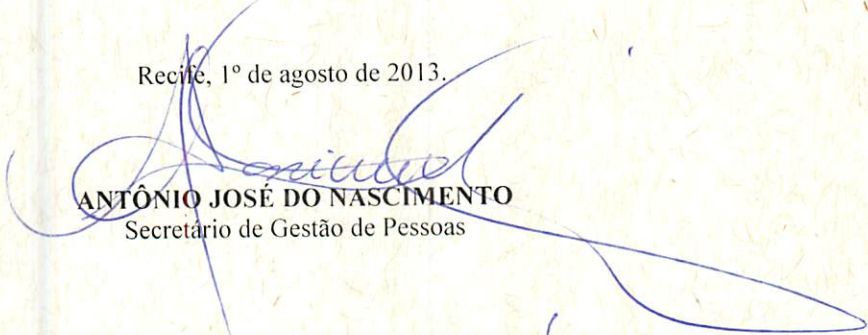
CONVOCAÇÃO N.º 012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 033, de 19/02/2013, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Espaço Cidadão/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2013/Nível Superior,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições:
 - a) **DIREITO: Gilka Maria Santos Barboza** (Faculdade Damas) – 9.º lugar; **Bruna Cristina dos Santos Veiga** (Faculdade Damas) – 10.º lugar; **Ana Cristina Leal Trindade** (Faculdade Damas) – 11.º lugar; **Maria Eduarda Figueira Ramos** (Faculdade Damas) – 12.º lugar.
 - b) **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Magda Dornelas Albuquerque** (FFPNM - UPE) – 1.º lugar.
 - c) **HISTÓRIA: Almir Amilto Alves da Silva** (UNICAP) – vaga de Portador de Deficiência.
 - d) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Marcelo Henrique da Silva** (Faculdade Joaquim Nabuco/Sistemas de Informação) – 2.º lugar.
 - e) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ SUPORTE: Eduardo Felipe Lindoso Ramos** (Faculdade Maurício de Nassau/ Tecnologia em Redes de Computadores) – 28.º lugar.
 - f) **SECRETARIADO: Andréa Guilhermina de Lima** (UFPE) – 3.º lugar; **Débora Nunes dos Santos** (UFPE) – 4.º lugar.
2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente expediente, para a apresentação dos documentos citados no item 1, ou seja, **até o dia 06/08/2013**.
3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 1.º de agosto de 2013.


ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas